

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 198/2017, de 05 de outubro de 2017.

“Decreta luto municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Agostinho Ribeiro Filho, conhecido como Seu Lili, ilustre cidadão brotense e ex-vereador que prestou com zelo a função que desempenhada na sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas, em sinal de pesar e respeito à memória do Sr. Agostinho Ribeiro Filho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

PUBLICADO

EM 05 OUT. 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74